

Planilha de Composição de Custos (contratação de empresa para execução de Serviço Civil de Bombeiro)

Profissionais da CCT considerada: TRABALHADORES BOMBEIROS CIVIS, com abrangência territorial em AC, AL, AP, CE, GO, MA, MS, MT, PE, PI, RN, RO, RR, **RS** e TO. **CBO: 5171-10 CCT: SRT00551/2025**

Síntese dos custos

14/08/2026

Item	Custo (R\$/mês)
1. Mão de Obra (12X36 Noturno)	R\$ 6.626,72
2. EPIs	R\$ 732,00
3. BDI	R\$ 1.632,90
Custo Mensal Escala 12x36 Noturno	R\$ 8.991,61
Custo Hora Escala 12x36 Noturno	R\$ 40,87

Síntese de quantitativos

Mão-de-obra	Quantidade
Bombeiro Civil Nível Básico	1

1. Mão-de-obra

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário
Salário Normal	mês	1	2.373,83
Adicional de Periculosidade	%	30	712,15
Adicional Noturno	mês	1	360,01
Encargos Sociais	%	69,29%	2.387,73
Auxílio Alimentação	dia	15	383,64
Cesta Básica	mês	1	192,73
Vale-transporte	un	30	7,57
Benefício Social Familiar	mês	1	8,15
Curso Reciclagem	mês	1	55,12
Assistência odontológica	mês	1	18,26
Seguro	mês	1	R\$ 127,53
Total do Efetivo (12X36 Noturno)			6.626,72

Custo mensal com as despesas operacionais (12X36 Noturno)	6.626,72
--	-----------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual**2.1. Uniformes e EPIs - Bombeiros**

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal
Conjunto calça + casaco	unidade	12	R\$ 596,67	R\$ 49,72
Bota	par	12	R\$ 1.006,92	R\$ 83,91
Luva	par	12	R\$ 137,63	R\$ 11,47
Capacete	unidade	12	R\$ 1.058,78	R\$ 88,23
kit Primeiros Socorros	unidade	1	R\$ 144,83	R\$ 144,83
extintor	unidade	1	R\$ 176,46	R\$ 176,46
manta abafadora	unidade	1	R\$ 125,73	R\$ 125,73
Rádio comunicador	unidade	1	R\$ 51,65	R\$ 51,65
Quantidade de trabalhadores		1	R\$ 732,00	R\$ 732,00

Custo mensal despesas operacionais e EPIs (12x36 Noturno)	7.358,71
--	-----------------

3. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI

Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço unitário
Benefícios e despesas indiretas	%	22,19	1.632,90

Custo mensal total (12X36 Noturno)	8.991,61
---	-----------------

Encargos Sociais

Grupo A

INSS	20,00%
SESI	1,50%
SENAI	1,00%
INCRA	0,20%
SEBRAE	0,60%
Salário Educação	2,50%
Seguro Conta Acidente	3,00%
FGTS	8,00%
Sub-total	36,80%

Grupo B

Auxílio Enfermidade	0,67%
13º Salário	8,33%
Licença Paternidade	0,05%
Faltas Justificadas	0,56%
Auxílio Acidente de Trabalho	0,03%
Férias Gozadas	8,33%
Salário Maternidade	0,03%
Sub-total	18,00%

Grupo C

Aviso Prévio Indenizado	3,17%
Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
Férias indenizadas	2,73%
Depósito Rescisão sem Justa Causa	1,35%
Indenização Adicional	0,26%
Sub-total	7,59%

Incidência cumulativa

Grupo A sobre Grupo B	6,62%
Grupo A e FGTS sobre Aviso Prévio	0,28%
Sub-total	6,90%

Total Encargos Sociais	69,29%
-------------------------------	---------------

Composição do BDI - Benefícios e Despesas Indiretas

Administração Central	AC	5,00%
Seguros/Riscos/Garantias	SRG	0,25%
Lucro	L	5,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Tributos - ISS	T	5,00%
Tributos - PIS/COFINS		3,65%
Fórmula para o cálculo do BDI:		
$\{[(1+AC+SRG) \times (1+L) \times (1+DF)] / (1-T)\} - 1$		
Resultado do cálculo do BDI:		22,19%

Renata Taís Guerreiro Vieira Fernandes
Contadora - CRC/RS - 097446/0-5